DECRETO Nº 951/2019

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Idione Kroth Fabbi, como gestor da parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Fica nomeado a Sra. Jussara Scapin, como órgão técnico da parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 21 DE MARÇO DE 2019.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL